

PORTARIA Nº 005/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024

**CONCEDE FÉRIAS DE 30(TRINTA)
DIAS AO ASSESSOR JURÍDICO
“ESLEY DISARZ”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João da Urtiga/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e de conformidade com a Lei Municipal 105/90, Lei Municipal nº 1326/2010 e demais legislação vigente, sem qualquer ato impeditivo ou obstativo, **Resolve:**

Art. 1º. Conceder “Férias” ao Assessor Jurídico **ESLEY DISARZ**, matrícula nº 883, pelo prazo de **30(trinta) dias**, de acordo a legislação vigente e demais aplicada.

Art. 2º. O período de concessão do gozo de férias terá início em **02 de março de 2024** e término em **31 de março de 2024**.

Art. 3º. O departamento de pessoal registrará o presente ato, nos assentamentos funcionais, exercendo os controles que o mesmo demandar em face das disposições legais e constitucionais em vigor.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

**VER. CLEVERSON GOTZ
PRESIDENTE**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE EM DATA SUPRA.**

**VER. MARCOS ANTÔNIO JULIANOTTI
1º - SECRETÁRIO**